



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PLANO DE TRABALHO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 1/2023

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <ul style="list-style-type: none">• Unidade Descentralizadora e Responsável <p>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério de Minas e Energia</p> <p>Nome da autoridade competente: Alexandre Silveira de Oliveira</p> <p>Número do CPF: 790.224.996-34</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Assessoria Especial de Assuntos Internacionais – ASSINT.</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, Artigo 13º.</p> <ul style="list-style-type: none">• UG SIAFI <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:320004 - Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGRL.</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Assessoria Especial de Assuntos Internacionais - ASSINT.</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <ul style="list-style-type: none">• Unidade Descentralizada e Responsável <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: Ministério das Relações Exteriores - MRE</p> <p>Nome da autoridade competente: André Aranha Corrêa do Lago</p> <p>Número do CPF: 279.494.271-91</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Secretaria de Clima, Energia e Meio Ambiente - SECLIMA - Ministério das Relações Exteriores - MRE - 35000</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria 2.118, de 24 de março de 2023 - Presidência da República.</p> <ul style="list-style-type: none">• UG SIAFI <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 240005/00001 - Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - MRE</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Secretaria de Clima, Energia e Meio Ambiente - SECLIMA - Ministério das Relações Exteriores - MRE - 35000</p>
<p>3. OBJETO:</p> <p>Trata-se de instrução processual que possibilite a transferência de créditos orçamentários adicionais, por meio da Descentralização de créditos orçamentários ao Ministério das Relações Exteriores, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), amparado no Decreto 10.426/2020.</p>
<p>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</p> <p>As atribuições regimentais e a missão institucional do MME requerem, para seu bom atingimento, interlocução com agentes estrangeiros, de maneira a promover interesses nacionais nos segmentos de energia e mineração, bem como participação em eventos multilaterais e regionais dedicados aos setores de energia e mineração, exigindo do Ministro de Estado e comitiva a realização de viagens internacionais.</p>
<p>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:</p>

Tendo em vista a impossibilidade do MME licitar e contratar serviços de terceiros (como, por exemplo, aluguel de veículos, serviços de interpretação, hotel, etc) fora do território nacional, tem-se recorrido usualmente às estruturas governamentais brasileiras no exterior (embaixadas, consulados, representações, etc.) vinculadas ao MRE para a contratação de tais serviços, cujas despesas correspondentes precisam ser ressarcidas àquele ministério.

A transferência de recursos para suportar tais despesas, por meio da descentralização de créditos orçamentários ao Ministério das Relações Exteriores - MRE, afigura-se o método mais eficaz para realizar tais operações, sendo ademais procedimento tradicional e coberto por previsão legal no âmbito da Administração Pública Federal.

Com uma agenda internacional intensa durante o ano corrente por parte do Ministério de Minas e Energia, os recursos disponibilizados ao Ministério das Relações Exteriores - MRE acabaram, fazendo-se necessário um aporte de recursos para atender o cronograma de viagens internacionais executado.

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos

congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais

ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1							
PRODUTO							
META 2							
PRODUTO							

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO: Outubro/2023 VALOR: R\$ 200.000,00

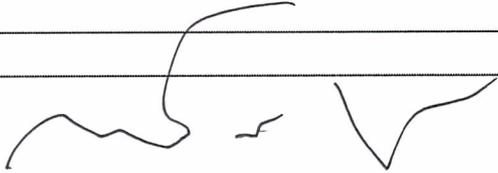
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
-------------------------------	----------------	----------------

	(Sim/Não)	
	(Sim/Não)	
Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.		
12. CRONOGRAMA PREVISTO DE VIAGENS MINISTERIAIS (2023)		
Outubro/2023		
Evento: - Lançamento do Comitê de Ação do Gerenciamento de Carbono e Metano do CEID Data: 09 e 10 de outubro Local: Washington, DC. Estados Unidos		
Evento: Fórum França-Europa-Brasil ESFERA Paris Data: 12 a 14 de outubro Local: Paris, França		
Novembro/2023		
Evento: Missão à China 2-12 Novembro - Pequim, Xangai, Shenzhen. Brasil China Business Forum, Visita à Feira CIIIE		
Evento: Semana de Energia da OLADE Data: 06 a 10 de novembro Local: Montevideú, Uruguai		
Dezembro/2023		
Evento: COP-28 Data: 30 de novembro a 12 de dezembro Local: Dubai, Emirados Árabes Unidos		
13. PROPOSIÇÃO		
Local e data		
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada		
Observação: Autoridade competente para assinar o TED.		
14. APROVAÇÃO		
Local e data		
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora		
Observação: Autoridade competente para assinar o TED.		

Observações:

1. Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
2. A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

15. DATA E ASSINATURAS	
<p>(Assinado Eletronicamente)</p> <p>LUIS GUILHERME PARGA CINTRA Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais</p>	 <p>(Assinado Eletronicamente)</p> <p>ANDRÉ ARANHA CORRÊA DO LAGO Ministro de Primeira Classe - Secretário de Clima, Energia e Meio Ambiente</p>



Documento assinado eletronicamente por **Luís Guilherme Parga Cintra**,
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais, em
06/10/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento
no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0805836** e o código CRC **326AEA1F**.

Referência: Processo nº 48300.000255/2023-19

SEI nº 0805836